



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

EDITAL Nº 004/2015, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

RERRATIFICA O EDITAL 001/2015 DE 13/11/2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO

O Prefeito Municipal de Morrinhos, Sr. Jerônimo Neto Brandão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 155, de 7 de abril de 2003, e 529, de 19 de fevereiro de 2015, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **O EDITAL 001/2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO**, de 13 de novembro de 2015, que torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Morrinhos, Estado do Ceará, está sendo republicado com alterações em seus dispositivos. Em decorrência destas alterações, o **EDITAL 001/2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO**, de 13 de novembro de 2015, está sendo republicado com a alteração dos dispositivos abaixo discriminados:

O Prefeito Municipal de Morrinhos, Sr. Jerônimo Neto Brandão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 155, de 7 de abril de 2003, e 529, de 19 de fevereiro de 2015, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Morrinhos, Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso, instituída [PELA PORTARIA Nº 124/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015](#), e, por delegação, sob a execução da sociedade empresária PRÓ-MUNICÍPIO Serviços – Eireli/EPP, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1.1 O presente concurso público destina-se ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Morrinhos que constam do Anexo III deste Edital, em consonância com as necessidades da Administração Pública Municipal. Será regido por este edital e estará sob responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso, instituída [PELA PORTARIA Nº 124/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015](#), e, por delegação, sob a execução da sociedade empresária PRÓ-MUNICÍPIO Serviços - Eireli - EPP, conforme condições previstas neste edital.

14.1 Fica delegada a competência e responsabilidade à Comissão Coordenadora do Concurso, designada pelo Prefeito Municipal de Morrinhos, [PELA PORTARIA Nº 124/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015](#):

7.1 O concurso público, para todos os cargos, constará de provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas de múltipla escolha, com cinco opções e contendo uma única resposta correta, que versarão sobre os programas contidos no Anexo VI deste edital conforme abaixo discriminado:

NÍVEL DO CARGO	TIPOS DE PROVAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL	CARÁTER
Nível Superior	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico / Matemática Sistema Único de Saúde Conhecimentos Específicos	5 5 10 30	1 1 1 2	5 5 10 60	Eliminatório e Classificatório
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Capítulo IX deste edital	-	-	-	Classificatório
Nível Médio	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 30	1 1 2	10 10 60	Eliminatório e Classificatório

O presente extrato assim como o **EDITAL 001/2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>. Os demais itens do **EDITAL 001/2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO** não mencionados anteriormente permanecem inalterados e ficam, pois, ratificados. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 8 de dezembro de 2015. Jerônimo Neto Brandão. Prefeito Municipal de Morrinhos.